

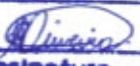


# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

1

PUBLICADO
Dia <u>06/07/04</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MS</u>

Assinatura

## DECRETO Nº 1140 / 2004

Exonera a pedido o servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/2001, e Lei Complementar nº 015/02, de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

Considerando o pedido de Exoneração protocolado pelo servidor em 30.06.2004.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerado a pedido o servidor **Sr. Joaquim Pereira Neto**, do cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Lotado na Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este Decreto produzira efeitos à partir de 1º de Julho de 2004.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de Julho de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

